

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 94/2014

CIA 0149809-96.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Rerratificação do Quarto Termo Aditivo tem por finalidade retificar, a Cláusula Terceira (Quantitativo de Postos de Trabalho), no item 4.1, 4.2 e 4.3 do contrato originariamente firmado entre as partes,".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 00.081.160/0001-02

DA RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO:

"Retificar a valor da Clausula Terceira - Quantitativo de postos de trabalho - do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato.".

Onde se lê:

"4.1. Condição atual

Descrição	Quant. Postos	de Valor	Valor Mensal
Unitário (Posto)			
Encarregado	2	R\$ 3.945,73	R\$ 7.891,46
Servente de Limpeza	52	R\$ 2.717,15	R\$141.291,80
Auxiliar de Carga e Descarga	4	R\$ 2.926,97	R\$ 11.707,88
Jardineiro	5	R\$ 3.249,07	R\$ 16.245,35
TOTAL			R\$ 177.136,49

4.2. Condição após decréscimo de postos solicitados:

Descrição	Quant. Postos	de Valor	Valor Mensal
Unitário (Posto)			

Encarregado	2	R\$ 3.945,73	R\$ 7.891,46
Servente de Limpeza	48	R\$ 2.717,15	R\$130.423,20
Auxiliar de Carga e Descarga	4	R\$ 2.926,97	R\$ 11.707,88
Jardineiro	5	R\$ 3.249,07	R\$ 16.245,35
TOTAL			R\$ 166.267,89

4.3. O valor mensal deste contrato passara de R\$ 177.136,49 (cento e setenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 166.297,89 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) sendo o valor global de R\$ 1.995.214,68 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil novecentos e duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).”

Leia-se:

“3.1. Condição atual

Descrição	Quant. Postos	de Valor	Valor Mensal
Unitário (Posto)			
Encarregado	2	R\$ 3.945,73	R\$ 7.891,46
Servente de Limpeza	52	R\$ 2.717,15	R\$ 141.291,80
Auxiliar de Carga e Descarga	4	R\$ 2.926,69	R\$ 11.706,76
Jardineiro	5	R\$ 3.249,07	R\$ 16.245,35
TOTAL			R\$ 177.135,37

3.2. Condição após decréscimo de postos solicitados:

Descrição	Quant. Postos	de Valor	Valor Mensal
Unitário (Posto)			
Encarregado	2	R\$ 3.945,73	R\$ 7.891,46
Servente de Limpeza	48	R\$ 2.717,15	R\$ 130.423,20

Auxiliar de Carga e 4 Descarga	R\$ 2.926,69	R\$ 11.706,76
Jardineiro 5	R\$ 3.249,07	R\$ 16.245,35
TOTAL	R\$ 166.266,77	

3.3. O valor mensal deste contrato passara de R\$ 177.135,37 (cento e setenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 166.266,77 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) sendo o valor global de R\$ 1.995.201,24 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e um real e vinte e quatro centavos).”

DA RATIFICAÇÃO: “Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.”.

Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83b0ab15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar